



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCOREÇÃO

PORTARIA – GAPRE Nº 379 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Claudia Maria da Silva Santos, Professora, Mat. 27038, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2024 a 09.05.2024, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2016 a 16.04.2021 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 17725/2022 e Parecer Jurídico nº 05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de agosto de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais